



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Municipal do Tabapuá.

EMENTA: Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Roberto José Bastos Macambira, em Caucaia, anteriormente denominada de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Municipal do Tabapuá, reconhece o curso de ensino fundamental e aprova-o na modalidade da educação de jovens e adultos, até 31.12.2009 e mudança de denominação.

RELATOR: José Reinaldo Teixeira

SPU Nº 01400819-0 | **PARECER:** 1160/2004 | **APROVADO:** 16.12.2004

I – RELATÓRIO

Gecivânia Maria Teixeira Soares, diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Roberto José Bastos Macambira, situada na Rua 07 – Parque Tabapuá, CEP: 61.600-000, Caucaia – Ce, mediante processo nº 01400819-0, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprovação do mesmo na modalidade educação de jovens e adultos e mudança de denominação de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Municipal do Tabapuá para Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Roberto José Bastos Macambira.

A referida instituição pertence à rede Municipal de ensino e foi criada através da Lei nº 1011/97 pelo Prefeito Municipal.

O curso de educação infantil só será autorizado por ocasião do credenciamento após reformas no prédio e atendimento as exigências da Resolução 361/2000 deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e as Resoluções nºs 363/2000, 372/2002, deste Conselho. Vale notar, entretanto, que o regimento interno apresentado deixou de ser analisado porque este Colegiado está atualizando Resolução especial sobre o assunto. Enquanto não se concluir a orientação desejada, a unidade escolar deverá seguir o regimento apresentado



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

respeitando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

Cont. Par/nº 1160/2004

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Roberto José Bastos Macambira, em Fortaleza, o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprovação deste curso na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009, como também a mudança de denominação de, Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Municipal do Tabapuá para Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Roberto José Bastos Macambira.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2004.

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Relator

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	1146/2004
SPU	Nº	01400819-0
APROVADO EM:		16.12.2004

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC